

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 30.03.2023

Local: Reunião híbrida (Gabinete da Vice-Presidência do TRT4 – Sala de Reuniões e Vídeoconferência)

Presenças: Desembargador **João Batista de Matos Danda**;

Juiz **Rodrigo Trindade de Souza** (Coordenador do Grupo Operacional);

Juiz **Artur Peixoto San Martin**;

Juiz **Gustavo Fontoura Vieira**;

Juiz **Carlos Ernesto Maranhão Busatto**;

Juiz **Lenadro Krebs Gonçalves**;

Juiz **Daniel Souza de Nonohay**;

Servidor **Geraldo Cruz Teixeira**, Diretor da Secretaria de Estratégia Judiciária;

Servidor **Gustavo Martins Bains**, Diretor da Secretaria de Recurso de Revista;

Secretário: **Igor Bochi** (Assessoria de Uniformização de Jurisprudência)

Horário: 10h

Pauta: Identidade visual e divulgação; acordos de cooperação em curso; aprovação de Notas Técnicas; Compartilhamentos de painéis; assédio eleitoral; relatório de grandes devedores; limbo previdenciário; sentença trabalhista para fins de tempo de contribuição previdenciário; e assuntos gerais do Centro de Inteligência.

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 10 horas, ocorreu reunião do Centro de Inteligência do TRT4, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pelo Excelentíssimo **Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Coordenador do Grupo Operacional do Centro de Inteligência**, Juiz **Rodrigo Trindade de Souza**, que iniciou saudando todos os presentes, e deu abertura ao ato formal do Centro de Inteligência.

Item 1- O **Juiz Rodrigo Trindade** descreve a identidade visual do Centro de Inteligência (CIT4AR), o qual está em análise pela Secom. O Diretor **Geraldo Cruz Teixeira** relata sobre o andamento da criação da página do Centro de Inteligência no site do Tribunal. O Juiz **Daniel Nonohay** assinala a dificuldade de modernização no layout da página, em virtude das limitações

impostas pelo CSJT.

O Juiz **Rodrigo Trindade** pontua a possibilidade de interações no encontro institucional para demonstrar o trabalho realizado pelo Centro de Inteligência, descrevendo a organização do evento.

Item 2- Em seguida, o Juiz **Rodrigo Trindade** passa a descrever os acordos de cooperação com outras entidades como instrumento para combater a litigância de massa. Assinala que o TRT4 está em processo de finalização com o acordo de cooperação com a AGU, ressaltando a importância desta nova perspectiva de combate a processos repetitivos. O Juiz **Artur San Martin** expõe o cenário de acordos no primeiro grau em relação a reclamadas específicas, as quais são reiteradamente demandadas neste Tribunal.

Item 3- O Juiz **Rodrigo Trindade** abre o próximo item de pauta para a deliberar sobre a minuta das Notas Técnicas apresentadas. O Juiz **Daniel Nonohay** salienta a necessidade de proceduralizar a manifestação, votação e aprovação das Notas Técnicas, de modo virtual.

Procedimento:

- (i) Apresentada proposta de Nota Técnica via google docs, estabelece-se o prazo de 10 dias para avaliações, revisões e manifestações, chegando a um texto final.
- (ii) Em seguida, remete-se a minuta novamente aos integrantes para votação, no prazo de 2 dias.
- (iii) A elaboração das Notas Técnicas deve ser disponível aos Magistrados para que possam contribuir.

As Notas Técnicas atualmente redigidas serão submetidas a este procedimento.

Sobre novas Notas Técnicas: (i) litigância predatória, inspirada da NT 01/22 do TJ-MG, adaptada à realidade da Justiça do Trabalho; (ii) litigância de má-fé em relação a precedentes qualificados, inspirada na NT 03 do TJ-MG.

Item 4 – O Juiz **Rodrigo Trindade** argumenta sobre a atuação híbrida dos Centros de Inteligência dos ramos do Poder Judiciário, especialmente buscando a cooperação com a Justiça Federal e Estadual comum, a Eleitoral e a Trabalhista. Sugere, assim, a criação de protocolos de ação conjunta das Justiças. Como exemplo, cita o assédio eleitoral como fenômeno com repercussões diversas, tanto trabalhistas e penais, quanto cíveis, tornando relevante a atuação conjunta. Assevera a necessidade de criação de Nota Técnica conjunta entre a Justiça do Trabalho e a Justiça do Federal para que os fatos reconhecidos em sentença trabalhista sejam reconhecidos pela Justiça Federal, especialmente para fins de tempo de contribuição previdenciário.

O Juiz **Carlos Busatto** sugere a elaboração de Nota Técnica sobre a divergência do

entendimento da Seex deste Tribunal, consubstanciado na OJ 84, em relação ao entendimento do TST. Alerta que os conflitos de competência sobre a matéria, como regra, têm sido decididos com a determinação de remessa dos depósitos recursais ao juízo universal. O Diretor **Geraldo Teixeira** coloca a SEJud à disposição para auxiliar na elaboração da análise de OJs da Seex para eventual superação.

Item 5- O Juiz **Daniel Nonohay** discorre sobre o assédio eleitoral, especialmente destacando que a Presidência está com um projeto em andamento para a criação de um núcleo com o objetivo de atuação nesta matéria. Sobre este tema, o Juiz **Rodrigo Trindade** sugere aguardar a proposta da Presidência do Tribunal, além de procurar contato com os demais ramos do Judiciário para trabalho conjunto.

Item 6- Sobre o painel do Centro de Inteligência, o Juiz **Rodrigo Trindade** destaca o trabalho no desenvolvimento da ferramenta pela Sejud e pela Setic, constituindo instrumento importantíssimo para a atuação do Centro de Inteligência. Reitera a importância de atuação interligada com demais ramos do Judiciário pelo Centro de Inteligência. O Juiz **Carlos Busatto** menciona a necessidade de estreitamento de laços com a Polícia Civil, considerando que, por vezes, a Polícia Civil realiza investigações e produz provas que poderiam ser aproveitadas em processos trabalhistas, sobretudo no que diz respeito à localização patrimonial. O diretor **Gustavo Bains** esclarece sobre os bancos de dados do Ministério Público que poderiam ter informações relevantes sobre o mesmo tema. O Juiz **Carlos Busatto** alerta que a rapidez no acesso à informação é muito importante. Também assinala a possibilidade de abrir um canal de comunicação com o Tribunal de Contas do Estado, além do setor de licitações do Estado, o que pode ser realizado em um segundo momento.

Item 7- O Juiz **Rodrigo Trindade** abre o próximo item de discussão, qual seja, a divulgação pública de um relatório de grandes litigantes e grandes devedores. Assinala a necessidade de produção de um relatório com a análise dos dados, delimitando os principais critérios. Estabelece como prazo o mês de julho deste ano para a produção e divulgação do relatório. O diretor **Gustavo Bains** sugere a criação de um selo positivo e negativo como um marcador das empresas.

Item 8- Sobre a temática do limbo previdenciário, o Juiz **Rodrigo Trindade** sugere a elaboração de Nota Técnica para o aproveitamento da perícia realizada em processos trabalhistas no processo previdenciário. O Juiz **Leandro Krebs** concorda e destaca a importância desta medida.

Item 9- Os integrantes discutem a questão do aproveitamento da sentença trabalhista para contabilizar tempo de contribuição para fins previdenciários e a necessidade do início de prova material. O Juiz **Gustavo Fontoura** esclarece o posicionamento do STJ em que a sentença

homologatória não pode ser considerada como início de prova material, alertando a necessidade de cooperação entre os ramos do Judiciário para evitar o retrabalho. Ressalta que este é tema importante para a elaboração de uma Nota Técnica.

Item 10- O Juiz **Rodrigo Trindade** faz alguns esclarecimentos sobre o Pangea, pontuando especialmente a integração das Notas Técnicas do Centro de Inteligência no banco de dados do sistema, além do progresso no fornecimento do sistema a outros Regionais.

Item 11- O Juiz **Rodrigo Trindade** descreve a proposta de atuação conjunta com o Ministério Público do Trabalho (MPT), notadamente quanto ao compartilhamento de painéis (bases de dados). O diretor **Gustavo Baini** detalha os painéis de dados do MPT, afirmando que há informações relevantes para aproveitamento. O Juiz **Rodrigo Trindade** sugere o desenvolvimento de um sistema para que, de posse de informações sobre TACs firmados pelo MPT, o Juiz possa receber esta informação no momento em que estiver trabalhando no processo. Este cruzamento de informações pode ser útil tanto para o Tribunal quanto para o MPT. O diretor **Gustavo Baini** afirma que o MPT tem limitações de acesso ao PJe. O Diretor **Geraldo Teixeira** descreve como esta funcionalidade pode ser realizada, via script, de modo que apareceria automaticamente um alerta no PJe informando que aquela reclamada firmou um TAC sobre determinada matéria. O Juiz **Gustavo Fontoura** concorda com o desenvolvimento desta funcionalidade, descrevendo os potenciais ganhos com a ferramenta. Sugere, também, um alerta no PJe para informar sobre os grandes litigantes, o que pode ser desenvolvido em um segundo momento. Também assinala que é importante o acesso ao painel do Centro de Inteligência pelas Varas do Trabalho, para que possam fazer levantamento de dados. O Diretor **Geraldo Teixeira** esclarece sobre o desenvolvimento do painel e pontua que este pode ter o acesso limitado a login e senha. Todavia, neste momento de desenvolvimento, coloca a Sejud à disposição para fazer o levantamento de dados que as Varas necessitem.

Item 12- O Diretor **Geraldo Teixeira** alerta que existem sentenças em PDF, em detrimento da sentença em html diretamente minutada no PJe. Relata que esta utilização dificulta a realização de pesquisas pelo Centro de Inteligência. O Juiz **Rodrigo Trindade** pontua que este tema pode ser encaminhado à Corregedoria. O Juiz **Leandro Krebs** confirma que este tema pode receber a atuação da Corregedoria, afirmando que o envio desta ata de reunião pelo Centro de Inteligência, juntamente ao envio de maiores informações, para o início do debate e atuação da Corregedoria.

Item 13- O diretor **Geraldo Teixeira** esclarece sobre a importância da estruturação dos documentos no PJe, especialmente para fins de automação, com significativos e diversos ganhos.

Deliberações:

- Agendamento de reunião com o Felipe Levin para promover melhorias gráficas da página do CIT4AR, sob responsabilidade da Sejud;
- Procedimento de elaboração e aprovação de Notas Técnicas definido;
- Minutar Nota Técnica sobre litigância predatória, sob a responsabilidade do Juiz Gustavo Fontoura;
- Minutar a Nota Técnica sobre aplicação de litigância de má-fé em precedentes qualificados, sob a responsabilidade do Juiz Rodrigo Trindade;
- Realizar proposta de alteração da OJ 84 da Seex deste Tribunal, sob responsabilidade do Juiz Carlos Busatto;
- Encaminhar ofício ou minutar Nota Técnica conjunta com a Polícia Civil para cooperação, sob a orientação do Juiz Carlos Busatto;
- Buscar contato com o Tribunal de Contas do Estado e setor de Licitações, sob responsabilidade do Juiz Carlos Busatto;
- Elaboração de relatório de grandes litigantes para divulgação em julho de 2023, sob responsabilidade da Sejud;
- Elaboração de Nota Técnica sobre aproveitamento da sentença trabalhista no que tange ao tempo de contribuição para fins previdenciários, sob responsabilidade da Sejud e com a orientação do Juiz Gustavo Fontoura;
- Desenvolvimento de sistema para informar TACs firmados pelo MPT, cruzando este dado com os processos que tramitam no PJe, sob responsabilidade da Sejud;
- Envio desta ata de reunião à Corregedoria, além de um relatório encaminhado ao Juiz Leandro Krebs identificando os magistrados que inserem suas sentenças em PDF no PJe, sob responsabilidade da Sejud;

Reunião encerrada às 12h05min horas, ata redigida pelo servidor Igor Bochi, Assessor Administrativo da Assessoria de Uniformização de Jurisprudência.